



Prefeitura do Município de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 09/98
DE 02 DE ABRIL DE 1.998.
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ABEGF - ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE EDUARDO GOMES
FRANCO."

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica declarado para fins de utilidade pública municipal a ABEGF- Associação Beneficiente Eduardo Gomes Franco, inscrita no C.G.C./MF, sob nº 64.038.722/0001-18, situada na Fazenda Pedacinho do Céu - Bairro Iporanga, Município de Juquiá/SP.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE ABRIL DE 1.998.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
CHEFE DE SEÇÃO